

DECRETO Nº 066/09, do dia 03 de novembro de 2009

DISPÕE SOBRE: "Que nomeia cidadãos para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA)".

FRANCISCO CÉLIO DE MELLO, Prefeito Municipal de Iepê, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que por Lei lhe são conferidas e de acordo com o disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 321/09**, de 17 de setembro de 2009.

“DECRETA”

Art. 1º- Ficam, nos termos da legislação supra, nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Iepê - COMDEMA**.

I – representante do Setor vinculado ao Meio Ambiente;

- **Titular: Marcelo Alves de Lima**
- **Suplente: Sérgio Luiz da Costa**

II - representante dos Produtores rurais;

- **Titular: Rosalu Ferraz F. Queiroz**
- **Suplente: Raul dos Anjos da Silva**

III – representante do Departamento Municipal de Educação;

- **Titular: Marcelo Nunes**
- **Suplente: Marta Angélica Lanzi de Castilho**

IV – representante do Departamento de Água e Esgoto;

- **Titular: Ana Márcia Capeloti da Silva**
- **Suplente: Rafael de Oliveira**

V – representante do Comercio de Iepê;

- **Titular: José Luiz Ferreira de Castilho**
- **Suplente: Antonio Garcia de Oliveira**

VI – representante do Poder Legislativo Municipal.

- **Titular: Ivanete Bampi Bastos**
- **Suplente: Jaconias Teles de Araujo**

VII - representante da Ordem dos Advogados do Brasil em Iepê;

- **Titular: Simone Cristina Pozzetti Dias**
- **Suplente: César Augusto de Castilho Dias**

VIII – representante dos Estudantes de Nível Universitário ligado a Biologia.

- **Titular: Luana Barbosa Pires**
- **Suplente: Raquel Cristina Garcia Alves de Lima**

Art. 2º- Os Conselheiros ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez, por igual período.

Art. 3º- Os membros do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente** não serão remunerados, mas suas funções serão consideradas como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 03 de novembro de 2009.

FRANCISCO CÉLIO DE MELLO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado no lugar de costume,
na data supra.

NEUZA NÓBILE
Dir. de Secretaria